



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2021,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO DO ABC, NOS
TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº
13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E ART. 59,
INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº
16.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. PA
nº 12.788/2021.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada pela Sra. CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, Secretária, portadora do RG nº 4.748.148-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 008.925.378-76, e de outro lado, FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob nº 57.571.275/0001-00, com sede à Av. Lauro Gomes, 2000 - Santo André - São Paulo – Cep: 09060-870, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada estatutariamente por Regina Maura Zetone Grespan, Presidente, portadora do RG nº 11.909.873 e CPF nº 032.797.338-20, resolvem alterar, mediante o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, o Termo de Colaboração nº 160/2021, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do quadro “Cronograma de Desembolso”, do Anexo Único, que acompanha o Termo de Colaboração nº 160/2021, passando a considerar conforme abaixo, com início dos trabalhos em 25 de outubro de 2021:

Cronograma de Desembolso	
1ª parcela – outubro/21	135.013,61
2ª parcela – novembro/21	135.013,61
3ª parcela – dezembro/21	135.013,61
4ª parcela – janeiro/22	135.013,61
5ª parcela – fevereiro/22	135.270,15
6ª parcela – março/22	135.270,14
7ª parcela – abril/22	135.270,14
8ª parcela – maio/22	135.270,14
9ª parcela – junho/22	142.020,81
10ª parcela – julho/22	142.020,81
11ª parcela – agosto/22	142.020,81
12ª parcela – setembro/22	142.020,81
TOTAL	1.649.218,25

Assinada

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

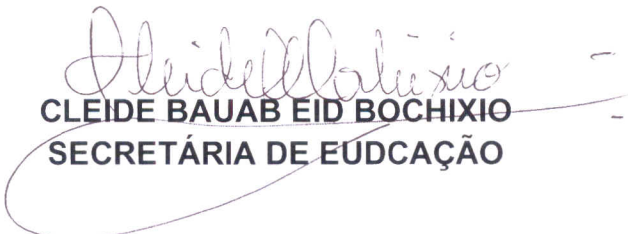
A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.

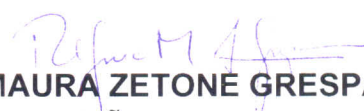
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

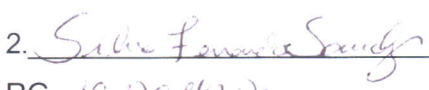
Santo André, 10 de MARço de 2022.


CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EUDCAÇÃO


REGINA MAURA ZETONE GRESPAN
FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1. 
RG 16 435.141-3

2. 
RG 19.270.842-7